

EXTRAS HABITUAIS, DEVE REPERCUTIR NO CÁLCULO DAS  
DEMAIS PARCELAS SALARIAIS?", determino o cancelamento da  
suspensão/sobrestamento para que a desistência requerida seja  
analisada em sessão pelo Colegiado.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE, 15 de Novembro de 2018

Taisa Maria Macena de Lima

Desembargador(a) do Trabalho

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 20.11.18  
(divulgada no dia útil anterior). Dou fé.

## Secretaria da Décima Primeira Turma

### Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região,  
realizada em 14 de novembro de 2018, com início às 14 (quatorze)  
horas e término às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), no  
décimo andar do Anexo do Edifício sede do TRT 3ª Região, situado  
na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 3, nesta cidade de Belo  
Horizonte MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz

Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro e  
Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, bem como o Exmo. Juiz  
Convocado Ricardo Marcelo Silva.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur  
Lorentz.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante,  
teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para  
manifestação naqueles de interesse público.

Pauta de 14/11/2018

00063-2007-021-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de NORMA VENANCIA DE ALMEIDA e  
provido

00426-2012-038-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de CHELNARE CONFECÇÕES LTDA. E  
OUTROS e provido

00701-2015-038-03-00-0 AP

Conhecido em parte o recurso de METAR LOGISTICA LTDA. E  
OUTRA e não provido

00916-2013-035-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de FROTANOBRE TRANSPORTE DE  
PESSOAL LTDA. e não provido

01280-2012-035-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS  
TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA  
E SUL DE MINAS

01315-2013-037-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de EMBRATEL TVSAT  
TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

01876-2013-097-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT

01994-2012-011-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de DAYVSON DE JESUS GOMES DE BRITO  
e provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos,  
cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo  
sistema Pje-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de  
julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENACO

Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma